

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes de pregoeiros, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

EQUIPE 01	
Pregoeiro	Daniel Orlando Dantas da Silva
01 Membro	Queila Israel da Silva
02 Membro	Amauri Pablo Guedes de Miranda
03 Membro	Lícia Cristine Nascimento Marques
EQUIPE 02	
Pregoeira	Queila Israel da Silva
01 Membro	Daniel Orlando Dantas da Silva
02 Membro	Amauri Pablo Guedes de Miranda
03 Membro	Lícia Cristine Nascimento Marques
EQUIPE 03	
Pregoeiro	Amauri Pablo Guedes de Miranda
01 Membro	Daniel Orlando Dantas da Silva
02 Membro	Queila Israel da Silva
03 Membro	Lícia Cristine Nascimento Marques
EQUIPE 04	
Pregoeira	Lícia Cristine Nascimento Marques
01 Membro	Daniel Orlando Dantas da Silva
03 Membro	Queila Israel da Silva
04 Membro	Amauri Pablo Guedes de Miranda

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 203 de 12 de abril de 2018, Publicada no DOM nº 5.674 de 13 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:**07007716

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019/IPAM

A Comissão de Credenciamento, por intermédio de seu Presidente e Membros, designada pelo Portaria nº 430/2018, publicado no DOM nº 2293 de 14/09/2018, e alterações posteriores, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal n. 11.395/2009, e em atendimento ao que consta do **Processo Administrativo nº nº 2019.93.100532PA-IPAM, torna público** para conhecimento dos interessados o presente **Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de imóvel para locação por este IPAM,

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

**Objeto: Seleção de imóvel para locação que cumpra os requisitos mínimos exigidos a fim de atender plenamente as necessidades do IPAM, de acordo com a pontuação atribuída conforme critérios técnicos estabelecidos e demais condições minuciosamente descrita no Edital e seus anexos.**

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Poderá ser obtido perante a Comissão na Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2760 – Embratel – CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8 h às 14 h, telefones: (69) 3211-8166, site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br) ou pelo e-mail: [cpl@ipam.ro.gov.br](mailto:cpl@ipam.ro.gov.br).

**DA VIGÊNCIA DO EDITAL:** 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do Aviso de Chamamento Público, **a partir das 8h do dia 13 de fevereiro de 2019 até as 14h do dia 27 de fevereiro de 2019.**

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2019.

(Assinado Digitalmente)

**QUEILA ISRAEL DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:**6776C0E8

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 040/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 08.00051/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA

CONTRATADA: GUAJARÁ MÁQUINAS TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 118/PGM/2018

**OBJETO:** SERVIÇOS DE REFORMA, ADAPTAÇÕES, PINTURA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DIVERSOS E ACESSÓRIOS, PARA COMPLETA RESTAURAÇÃO DA EMBARCAÇÃO DENOMINADA BARCO HOSPITALAR DR. FLORIANO RIVA FILHO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

O valor desta contratação é de R\$ 803.653,46 (oitocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa/Atividade: 08.31.1030103172.664, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 02.13 Recursos de outras fontes, conforme Nota de Empenho Global nº. 002146, de 04.12.2018, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Programa/Atividade: 08.31.1030203292.669, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 01.23 Cota – parte da compensação financeira, conforme Nota de Empenho Global nº. 002147, de 04.12.2018, no valor de R\$ 503.653,46 (quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

O prazo de vigência deste contrato será de 160 (cento e sessenta) dias contados da data de assinatura deste contrato, podendo ter sua vigência prorrogada conforme Administração por períodos iguais e sucessivos mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 06 Fevereiro de 2019.

Responsável Pelo Extrato

**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**848A79DC

### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG DECRETO Nº 3.868/I DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### REPUBLICAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E: